

PORTARIA Nº. 031

Publicada no Diário da Assembléia nº 1753

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº. 201, de 18 de setembro de 1997) e com a resolução nº. 220, de 27 de dezembro de 2001, e ainda com fulcro na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a **Portaria n.º 056**, de 25 de abril de 2008, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, **aos 9 dias do mês de fevereiro de 2010.**

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente